



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Ofício Circular nº 150/DIVE

Florianópolis, 02 de outubro de 2014

Senhores Secretários

Conforme a Deliberação 397/CIB/2014, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) autorizou o repasse de recursos da vigilância em saúde por meio de transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios catarinenses para aquisição de computadores para as salas de vacina.

As notas fiscais que comprovem a aquisição dos equipamentos deverão ser encaminhadas até o dia 30 de novembro de 2014 para o seguinte endereço:

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Superintendência de Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado da Saúde/SC Anexo I
Rua Esteves Júnior, n.º 390, 1.º andar – Centro
CEP 88015-130 – Florianópolis/SC

De forma a orientar os municípios na aquisição dos computadores, encaminhamos em anexo as configurações mínimas dos computadores. Qualquer item a mais é opcional.

Ressaltamos que esses computadores serão utilizados para instalação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), que possibilitará a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência, acarretando na melhoria da avaliação das coberturas, taxas de abandono e homogeneidades conforme indicador COAP, além de alimentar metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Atenciosamente,

Eduardo Marques Macário
Diretor de Vigilância Epidemiológica

Ilmos. Senhores
Secretários Municipais de Saúde de Santa Catarina



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

(Fl. 2 do Ofício circular nº 150/DIVE

de 02 de outubro de 2014)

Anexo: Especificação técnica dos computadores a serem adquiridos conforme deliberação 397/CIB/14.

Características mínimas

- 1) Microcomputador baseado em processador operando a 3.0 GHz (nominal) e cache de 6 MB ;
- 2) Processador Intel i5 3a.geração;
- 3) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright) sobre essa BIOS com identificação individualizada do equipamento, acesso via senha e controle de abertura do gabinete;
- 4) DDR3 SDRAM 4 Gbytes, 1,6 GHz, DIMM, tecnologia duplo canal, expansível a 32 GBytes;
- 5) Unidade de dvd-rw, SATA;
- 6) Unidade de disco rígido com capacidade de 500 Gbytes, SATA 6,0 Gbit/s, 7200 rpm;
- 7) Teclado 101 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, conector nativo mini-din ou USB;
- 8) Mouse 400 dpi, dois botões, ótico, interface USB ou PS/2;
- 9) Monitor de vídeo retroiluminado por LED, wide, 17" SVGA;
- 10) Interface controladora gráfica de vídeo, endereçando 512 MB de memória, resolução 1900x1080 a 60 Hz em 16 milhões de cores, duas saídas sendo uma digital, cabo compatível com o item 9, suporte a dois monitores simultâneos;
- 11) Interface de áudio estéreo, saída frontal conector P2 e entrada frontal para microfone conector P2;
- 12) 6 interfaces USB 2.0 e 2 interfaces USB 3.0, conector A, sendo 2 frontais;
- 13) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx/T, 32 bits, integrada a placa mãe;
- 14) Controladora de periféricos integrada a placa mãe;
- 15) Fonte de alimentação universal com correção de fator de potencia ativo, eficiência de 90% (50% carga), operando de 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz;
- 16) Sistema operacional Windows 8 Professional 64 bits em português (Brasil) OEM licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.